

INSCRIÇÕES NO EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 001/FESB/2021

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	ELEGIBILIDADE	FAMILIAS ATENDIDAS		PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (SNIS 2019)		ÍNDICE DE HIDROMETRAÇÃO (SNIS 2019)		ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH)		PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		ATENDIMENTO AO §1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 162/2016		TOTAL DE PONTOS
				ATENDIMENTO PLANEJADO PELA PROPOSTANTE	PONTUAÇÃO (P1)	ÍNDICE (SNIS 2019)	PONTUAÇÃO (P2)	ÍNDICE (SNIS 2019)	PONTUAÇÃO (P3)	ÍNDICE	PONTUAÇÃO (P4)	DOCUMENTO APRESENTADO	PONTUAÇÃO (P5)	ATENDIMENTO COMPROVADO	PONTUAÇÃO (P6)	
1	SOCIEDADE ANONIMA DE AGUA E ESGOTO	CRATO	ELEGÍVEL	5000	25,00	29,99	14,29	35,37	12,99	0,713	13,01	NÃO	0	NÃO	0	65,29
2	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARDIM	JARDIM	ELEGÍVEL	4520	22,60	8,63	4,11	0,56	20	0,614	17,50	NÃO	0	NÃO	0	64,21
3	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM	QUIXERAMOBIM	ELEGÍVEL	3070	15,35	52,44	25	98,34	0,33	0,642	16,23	SIM	5	NÃO	0	61,91
4	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ	CANINDÉ	ELEGÍVEL	5000	25,00	24,17	11,52	61,4	7,76	0,612	17,59	NÃO	0	NÃO	0	61,87
5	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VAGEM	BOA VAGEM	ELEGÍVEL	4870	24,35	14,66	6,98	98,43	0,31	0,598	18,23	SIM	5	NÃO	0	54,87
6	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICÓ	ICÓ	ELEGÍVEL	3950	19,75	29,84	14,22	91,16	1,77	0,606	17,86	NÃO	0	NÃO	0	53,60
7	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SANE	ICAPUI	ELEGÍVEL	1400	7,00	48,52	23,13	70,48	5,93	0,616	17,41	NÃO	0	NÃO	0	53,47
8	S.A.A.E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PINDORETAMA	ELEGÍVEL	440	2,20	22,89	10,91	98,58	0,28	0,636	16,50	NÃO	0	NÃO	0	29,89
9*	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE	TABULEIRO DO NORTE	ELEGÍVEL	2000	10,00	50,46	24,05	100	0	0,645	16,09	NÃO	0	NÃO	0	50,14

OBSERVAÇÕES:

1 - A classificação desse proponente se deve ao item 5.1 do Adendo N01 do Edital, onde se lê: "5.1 Os investimentos que serão contemplados no presente Edital serão exclusivamente aplicados em municípios do Estado do Ceará que apresentaram Índice de Hidrometração abaixo de 99,08%, **prioritariamente** os citados no Anexo I, considerando as áreas urbanas."